

RESOLUÇÃO Nº 083/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 605.072,00 (seiscentos e cinco mil e setenta e dois reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|-------------------------------|--|-----------|
| 01.09.12.122.0100.2001 | Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa | |
| 4.4.90 (25) | Outras Despesas Investimentos | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 45.000,00 |

13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| 01.13.12.364.0100.2001 | Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa | |
| 3.3.90 (35) | Outras Despesas Correntes | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 10.000,00 |
| Total | | 10.000,00 |

30 PROJETOS ESPECIAIS

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 01.30.12.123.0108.2010 | Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho - Custeio | |
| 3.3.90 (136) | Outras Despesas Correntes | |
| 0.206.00075 | Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia | 475.072,00 |
| 01.30.12.123.0108.2012 | Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho – F. Pagamento | |
| 3.1.90 (150) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00075 | Recursos Adm. Indireta – Detalhamento Conv. Energia | 50.000,00 |
| 01.30.12.123.0108.2012 | Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho – F. Pagamento | |
| 3.1.90 (152) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00067 | Recurso Adm. Ind. - Ex. Anteriores – Municípios e outros | 25.000,00 |
| Total | | 550.072,00 |

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 01.09.12.122.0100.2001 | Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa | |
| 3.3.90 (24) | Outras Despesas Correntes | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 485.072,00 |
| 01.09.12.122.0105.2007 | Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos | |
| 4.4.90 (29) | Outras Despesas Investimentos | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 45.000,00 |
| Total | | 530.072,00 |

30 PROJETOS ESPECIAIS

| | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| 01.30.12.123.0108.2012 | Manut. de Ativ. de Plano de Trabalho – F. Pagamento | |
| 3.1.90 (101) | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 0.206.00000 | Recursos Administração Indireta | 75.000,00 |
| Total | | 75.000,00 |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de setembro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA